

Brigadeiro Inspetor geral, aquem tenho privativam.^{te} encarregado desta deligencia. As sommas applicadas para esta despeza serão recebidas do Thezoureiro geral da R.^{ta} Fazenda, aquem se darão as competentes Ordens; e a escripturação da pagadoria feita separadam.^{te}, conforme as Instruções do Deputado Escriv.^{am} da Junta da m.^{ma} R.^{ta} Fazenda. Assim se cumpra. S.^m Paulo 20 de Maio de 1817 = Com a Rubrica de S. Ex.^a.

Portr.^a p.^a o Cor.^{el} Ign.^{co} de Sá Souto Maior.

Pelas Villas das Mar.^s segue viagem p.^a a de Parana-gua, edepois p.^a o Contem.^o de Coritiba ao Cor.^{el} Ignacio de Sá Souto Maior. Ordeno portanto as Authoridades constituídas desta Capitania lhe prestem todos os auxilios de que precisar para fazer a sua jornada, pois vai com deligencia importante do Real Serviço o que cumprão S.^m Paulo 22 de Maio de 1817. Com a Rubrica de S. Ex.^a.

Portaria ao 2.^o Ten.^o de Engenharia Rufino J.^o Felizardo para ir a Santos derigir os Concertos das Fortalezas

Havendo me representado o Sargento Mor Bento Alberto da Gama e etc... Gov.^{or} da Praça de Santos a percisão que tinha de Concertos a Fortaleza da Bertioga, os Quartos da Palamentada de Itapema, e Trincheira, os Carre-toens da Artilharia, e Reparos, e tendo outro sim determina-do a Junta da R.^{ta} Fazenda ao Almojarife daquella Praça desse logo principio aos ditos Consertos: Mas convindo para que fiquem mais bem feitos, que elles sejam derigidos por um Official de Engenharia Ordeno ao 2.^o Ten.^o de En-genheiros Rufino Jozé Felizardo, que sem demora passe á Praça de Santos, e depois de se apprezentar com esta Portaria ao Sargento Mor Governador da sobred.^a Praça examine os concertos precisos nas mencionadas Obras e debaixo da sua inspecção faça continuar os que já se mandarão fazer, e se achar que se necessitão outros, alem dos determinados me dê promptam.^{te} parte com o seu comp.^{te} Orcamento, para eu determinar o que convier. Advirto mais ao dito Segundo Ten.^{te} Rufino Jozé Felizardo, que deverão por todo o cui-dado em fazer suas observações acerca do Estado em g.^{ta} das Fortalezas de Santos, e Bertioga ajuntando as m.^{mas} ob-servações o q lhe parecer conven.^{te} dizer sobre o que se deve emendar, e acrescentar nas d.^{tas} Fortalezas; e o seu plano assim feito me deverá apprezentar com toda a possivel

brevidade e sendo lhe possível qualq.^r auxilio para bem desempenhar esta deligencia, determino ás Authoridades constituidas da Villa de S.^{ta} lhes prestem promptam.^e o que cumprão Q.^{ta} Gen.^{al} de S. Paulo, 22 de Maio de 1817 / com a Rubrica de S. Ex.^a.

Portaria p.^a seguirem viagem p.^a o R.^o de Janeiro o G.^{al} e Deffinidor da Religião de S. Bento.

Nas Fortalezas se deixe passar aos R.^{dos} P.^{es} e M.^{es} Frei João de S.^m Caetano Prov.^{or} da Ordem de S. Bento e Frei Francisco de Santa Thereza Machado Definidor da m.^{ma} Ordem, que vão para a Corte do Rio de Janeiro, levando em sua Camp.^a os dois escravos de menor idade Apolinario, e Felipe pardos. Recomendo as Authoridades constituidas desta Capitania, e depreco ás do Rio de Janeiro lhes prestem o auxilio de que precisarem para o bom commodo da sua viagem nos devidos termos. Q.^{ta} Gen.^{al} de S. Paulo 28 de Maio de 1817 / Conde de Palma.

Portaria a Fran.^{co} Candido Sagalerva p.^a ir ao R.^o de Janeiro.

Nas Fortalezas, ou Registos se deixe passar a Francisco Candido Sagalerva Secretario do Regimento Miliciano de Sorocaba, que vai á Cidade do Rio de Janeiro a seu negocio com dois mezes de licença m.^a, e igualm.^e se deixe passar aos seus Escravos José Benedicto Criolo e Pedro de Nação Angola indo legitimados pela Policia Q.^{ta} Gen.^{al} de S. Paulo 3 de Junho de 1817 / Com a Rubrica de S. Ex.^a.

Portaria p.^a os Cap.^{es} Moraes de Jundiahy, e Mogi Mirim sobre os Hespanhoes, que regressão p.^a Goiaz.

Nesta Occazião partem p.^a a Cap.^{ta} de Goiaz os Hespanhoes com toda a Rellação incluza assignada pelo Cor.^l Secretario deste Gov.^o Ordem ao Cap.^{mor} da Villa de Jundiahy Joaquim Ant.^o Guim.^{es} lhes preste o aux.^o de que precisarem para fazerem a d.^a Jornada principalm.^e de Cavalgadas, na conformid.^o da Tabella, q. acompanha ad.^a rellação, fazendo-se seguir como mais comodo for para a Villa de Mogi-mirim cujo Cap.^{mor} se apresentarão, e o m.^{mo} determino as mais Authorid.^{es} constituidas dos Lugares por onde transitarem. Q.^{ta} Gen.^{al} de S.^m Paulo 14 de Junho de 1817 — com a Rubrica de S. Ex.^a.